



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.117 DE 05 DE ABRIL DE 2019
(PL da Vereadora Silene Silvana Carvalini)

Aut. Nº	038/19
P.L. Nº	026/19
Publ.:	10/04/19 - pag. 6

Denomina RUA VALENTINO MONTALTI o
logradouro público do Loteamento Jardim
Monte Carlo, que especifica.


NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de
Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 01 do Loteamento Jardim Monte Carlo
passa a denominar-se Rua **VALENTINO MONTALTI**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 05 de abril de 2019, 189º
de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO